CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

REQUERIMENTO Nº 184/2012 **de 05 de Junho de 2012.**
REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide e outros
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi - TO.
DESTINATÁRIO: Secretário Municipal de Educação – Sr. Pe. Valdemir Alves de Sousa
ASSUNTO: Implantação de uma Creche no Setor Alto dos Buritis.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 382/2012
DATA 06 JUN. 2012 HORAS 10:20
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: UNANIMIDADE
EM 14/06/2012
Ver. Wanda Botelho
Presidente

Os vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** Secretário Municipal de Educação – Sr. Pe. Valdemir Alves de Sousa, a Implantação de uma Creche no Setor Alto dos Buritis.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Creche no Setor Alto dos Buritis abrangerá não apenas as crianças de um bairro, mas de todos os bairros circunvizinhos. Conforme a Constituição Federal, no seu Art. 205 da, ratificado pela LDB 9394/96 "A Educação é direito de todos e dever do Estado e da família." Nesse sentido, a implantação de tal Creche contribuirá significativamente para o desenvolvimento intelectual de nossas crianças.

Pontua-se como uma prioridade a Educação Infantil, pois sendo esta a primeira etapa da Educação Básica, assegura ao educando desde a mais tenra idade a formação comum indispensável para o exercício da cidadania fornecendo-lhes meios para progredir nos estudos posteriores preparando-os para a vida já que tem como finalidade o desenvolvimento integral.

Sabe-se que o papel da educação infantil é cuidar da criança em espaço formal, contemplando a alimentação, a limpeza e o lazer. Também é seu papel educar, sempre respeitando o caráter lúdico das atividades, com ênfase no desenvolvimento integral da criança, além de estimular as diferentes áreas de desenvolvimento da criança, aguçar sua curiosidade, sendo que, para isso, é

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3315-1818, CEP: 77410-020, Gurupi-TO
E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com
Site: http://vereadoraprofessorazenaide.com.br/

imprescindível que a criança esteja feliz no espaço escolar onde possa permanecer com sucesso.

A implantação de uma creche, oportunizará ao educando em idade pré-escolar, uma educação de qualidade, onde o ensino seja destinado à atender os requisitos necessários para a formação cidadã, daqueles que são o futuro da sociedade. Assim é urgente a busca de novas parcerias e investimentos em projetos junto ao Governo Federal objetivando a implantação de mais uma creche no município de Gurupi, que seja devidamente equipada e dotada de pessoal devidamente capacitado para atender não somente os moradores do Setor Alto dos Buritis, mas também toda a população desta região, do nosso Município.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento para que a comunidade gurupiense possa contar com mais este beneficio que lhes é a assegurado por pela Legislação vigente.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof.ª Zenaide aos 05 dias do mês de Junho de 2012.

PROFESSORA ZENAIDE
VEREADORA – PSB

DENES TEIXEIRA
VEREADOR

KITA MACIEL
VEREADOR

PROFº. CABO CARLOS
VEREADOR